



Resposta ao Requerimento nº 1419/2022

Autoria: CRIS BRIANI

Assunto: *Informações sobre a Lei municipal nº 5.465/2017.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

“ Ref. C.I. Nº 795/2022 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.”

“ REQUERIMENTO Nº 1419/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências,
conforme cota do D.M.A.B.E.A.

S.D.U.M.A., em 12 de agosto 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano:	

Proc.n° 295/22 JAI
Reg. 1419/22

AO D.M.A.B.E.A.
PARA OS DEVIDOS FINS
EM ____/____/____

10 AGO. 2022

[Signature]
Ary Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

RECEBIDO

11/AGO. 2022

[Signature]

Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) CFMA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA

[Signature]
Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA



Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano:	

Ao DMABEA,

Em atendimento a nobre Vereadora Maria Cristina Briani, quanto aos questionamentos contidos no Requerimento n° 1419/2022, informamos que:

a) informamos que o DMABEA atua com grande demanda de licenciamento ambiental de agenda azul e verde. O licenciamento ambiental - agenda verde, contempla o que está previsto na legislação ambiental vigente (vegetação nativa e Áreas de Preservação Permanente).

b) Quanto as áreas públicas, estas são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos/Departamento de Praças e Jardins.

c) A demanda de licenciamento ambiental é grande e não fizemos qualquer ação relacionada ao controle de exóticas em áreas particulares.

d) não há no momento.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 12 de Agosto de 2022.

Juliana O. Machado
Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO

12 AGO. 2022

Tiago Moreira
Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Conforme o despacho da Coordenadoria de Fiscalização e Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento do presente à Secretaria de Serviços Públicos para responder dentro da sua área de atuação.

DMABEA, 12 de agosto de 2022.

Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor